

**ATA Nº 007/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMCAVV**

**25/04/2023**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e  
2 quarenta e nove minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –  
4 Biênio 2021-2023, realizada de forma virtual, através do acesso ao link  
5 <https://meet.google.com/dmh-onfv-dbo>. **Estavam presentes os conselheiros:** /  
6 – *Representantes da sociedade civil:* 1. Maiara Silva Monteiro (Titular) – Escola  
7 Marista Champagnat-Terra Vermelha; 2. Karla Pandolfi Tragnago (Suplente) –  
8 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 3.  
9 Gilmar Monteiro (Titular) - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos  
10 Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA; 4. Gustavo Rigoni da Silva (Titular) –  
11 Faculdade Novo Milênio; *II – Representantes do poder público:* 5. Rosimere de  
12 Carvalho Lessa (Titular) - Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA; 6. Ana Maria  
13 Carvalho Corrêa (Titular) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e  
14 Projetos Estruturantes/SEMOPE; 7. Letícia Goldner Valim (Titular) – Secretaria  
15 Municipal de Assistência Social/SEMAS. Da **Casa dos Conselhos:** Sabrina da  
16 Vitória Boldrini (Apoio técnico do Conselho). A presidente, conselheira Rosimere,  
17 confirmou o quórum em segunda chamada, conforme art. 1º, § 1º do Regimento  
18 Interno, onde se atingiu o quórum qualificado de 07 (sete) votantes. Leu a pauta,  
19 aprovada pela plenária com os seguintes pontos de pauta. **Pauta: 1) Resposta**  
20 **aos pedidos de Impugnação do Processo Eleitoral para Escolha dos**  
21 **Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha – Edital nº 001/2023/COMCAVV;**  
22 **2) Prorrogação do prazo de inscrição do Processo Eleitoral para Escolha**  
23 **dos Membros e 3) Cancelamento de registro de Entidade.** Passou-se as  
24 pautas. **1) Gustavo** traz a plenária sobre os seis pedidos de impugnação, com a  
25 identificação dos impugnantes, encaminhados ao COMCAVV do Edital  
26 001/2023/COMCAVV que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros  
27 para o Conselho Tutelar, conforme o parecer emitido na Resolução nº 020/2023  
28 do COMCAVV. Ressaltou que a Comissão Especial se reuniu para analisar as  
29 alegações dos impugnantes. Frisou que nem caberia a Comissão Especial e ao  
30 COMCAVV analisar a demanda, pois a impugnação de um edital é uma



31 prerrogativa do Judiciário, mas para não dar margem para que o Conselho seja  
32 considerado omissivo, a comissão decidiu responder a solicitação. Apontou ainda  
33 que os 06 impugnantes, que são conselheiros tutelares do município no atual  
34 quadriênio. Sabrina aponta que todos os pedidos possui o mesmo texto e, dentre  
35 os pontos mais elencados como justificativa para a impugnação estão a  
36 realização da prova e dos conteúdos programáticos exigidos no edital. Gustavo  
37 pontua que é o edital que determina como vai se dar a aplicação da prova,  
38 respeitando as normativas legais. Sabrina aponta que, durante a elaboração da  
39 resposta dos pedidos, foi observado a necessidade de confecção de errata nos  
40 pontos 7.1 e 12.5 do Edital nº 001/2023/COMCAVV. pois estes não estão em  
41 conformidade com a Lei 5.723/2016. Desta forma fica aprovado pela plenária a  
42 resposta dos pedidos de impugnação protocolados e que fosse confeccionada a  
43 errata dos itens supracitados do Edital. 2) Gustavo menciona o número de  
44 inscrições recebidas na Casa dos Conselhos acerca do Processo de Escolha  
45 dos Conselhos Tutelares. Aponta que o número de inscritos está aquém do que  
46 o município necessita para dar continuidade ao certame. Desta forma, a  
47 Comissão sugere que seja feita uma prorrogação no prazo de inscrição inicial de  
48 07 dias, a contar do dia 28/04. Rosimere sugere que o prazo seja estendido para  
49 14 dias. Gustavo pontua que a Comissão analisou a possibilidade, mas este  
50 período iria impactar nas outras datas do cronograma do edital e, desta forma,  
51 Meiriely e Sabrina teriam que fazer uma análise prévia para dilatar as inscrições  
52 por 14 dias. Entretanto, ressaltou que, se necessário, essa possibilidade não  
53 está descartada. Diante do exposto, a plenária acompanhou a indicação da  
54 Comissão e aprovou a prorrogação do prazo por 07 dias, sendo as **inscrições**  
55 **prorrogadas até a data de 05 de maio de 2023.** 3) Sabrina relata que no  
56 segundo semestre de 2022, a entidade Obras Passionistas São Paulo da Cruz -  
57 OPSPC informou ao COMCAVV o encerramento de suas atividades. Entretanto,  
58 foi observado que não foi emitida Resolução pelo Conselho informando o  
59 cancelamento do registro desta entidade, documento este que está sendo  
60 solicitado pelos seus representantes. Desta forma, o COMCAVV aprova, em  
61 unanimidade, a emissão da resolução. Nada mais a tratar, a reunião foi  
62 encerrada às nove horas e vinte e sete minutos. Eu, Sabrina da Vitória Boldrini,

*Sabrina*

*[Assinatura]*

- 63 apoio técnico do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em  
64 plenária, será assinada por mim e pela presidente.

**Presidente: Rosimere de Carvalho Lessa** *Rosimere de Carvalho Lessa*

**Apoio técnico: Sabrina da Vitória Boldrini** *Sabrina da Vitória Boldrini*